



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CIRCULAR 17/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 5.331, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar, por meio desta CIRCULAR, os servidores relacionados no quadro a seguir, em conformidade com o MEMORANDO 28/2026 - SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG, para constituírem Comissão responsável pela elaboração, publicação e condução do pleito referente ao edital de afastamento docente 2026/1 do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome Servidor	Matrícula SIAPE
Benjamim Pereira Vilela	1731099
Jane Faquinelli	1498416
Luiz Eduardo Bento Ribeiro	2415984

II – Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Paulo Cesar de Sousa Santos

Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

PORTARIA Nº 5.331/IFG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 30/04/2026 14:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772213

Código de Autenticação: aa5746bea6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)